



Av. António Macedo  
4704-538 Braga  
Telef. +351 253 203 480  
Fax. +351 253 613 169  
dgaen@icnb.pt  
<http://www.icnb.pt>

DATA S. COMUNICAÇÃO 	DATA 11-05-2012	Exmo(a). Sr.(a)
S. REFERÊNCIA		Município de Caminha
N. REFERÊNCIA		Praça Conselheiro Silva Torres 4910-122 CAMINHA
REFERÊNCIA INTERNA		
ASSUNTO	<b>ECOVIA CAMINHA – CAMINHO DO RIO MINHO</b>	

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em resposta ao V/ ofício ref.<sup>a</sup> 006-12/DGUP-GPU, datado de 03.04.2012, informa-se o seguinte:

1. importa sublinhar que a posição do ICNB nos pareceres anteriores face à vegetação utilizada decorria do facto do projeto propor espécies autóctones não características desta região e situação fisiográfica, ou espécies exóticas ou variedades hortícolas onde, inclusive, figurava **uma espécie invasora (*Robinia pseudoacacia*)**, cuja utilização como planta ornamental está expressamente proibida ao abrigo da legislação em vigor (**Decreto-lei nº 565/99, de 21 de Dezembro**);
2. para além do respeito pela Lei e das implicações ecológicas, a condicionante referida no ponto anterior sustenta-se no papel pedagógico que as intervenções promovidas pela Administração Pública devem possuir, nomeadamente, ao nível das espécies vegetais utilizadas; nessa medida, manifestamos o nosso pesar pelo facto do projeto que irá ser executado, por iniciativa desse Município, não incluir quer plantação de vegetação arbórea ou arbustiva, quer a instalação de postos de observação de aves (ainda que estes últimos por razões diferentes), considerando o papel destas componentes na valorização do território e da Ecovia de Caminha;
3. face ao exposto, em prejuízo da demais legislação em vigor e dos pareceres de outras entidades competentes, e de acordo com as alíneas a) e g) do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 140/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, o **ICNB emite parecer favorável, condicionado, às disposições já comunicadas em parecer anterior, designadamente:**
  - 3.1 **assegurar acompanhamento das operações que envolvam corte de vegetação por técnico com formação adequada**, por forma a salvaguardar aquela;





Av. António Macedo  
4704-538 Braga  
Telef. +351 253 203 480  
Fax. +351 253 613 169  
dgaen@icnb.pt  
<http://www.icnb.pt>

**3.2 planear a obra de forma a decorrer entre Agosto e Fevereiro**, no sentido de minimizar o impacto sobre fauna no período mais sensível (Primavera - inicio do Verão);

4. o facto do projeto submetido integrar uma candidatura intermunicipal que apenas enquadra a implementação de percursos de ecovia, não obsta a que este Organismo reitere a recomendação de proceder a ações de erradicação de exemplares presentes no terreno de espécies não indígenas com comportamento invasor, nomeadamente, do género *Acacia* (mimosa ou acácia-de-espinhos), *Cortaderia selloana* (penacho-branco, plumas ou erva-das-pampas), *Zantedeschia aethiopica* (jarro) e *Tradescantia fluminensis* (erva-da-fortuna), em áreas adjacentes ao trajeto da Ecovia pertencentes ao Domínio Público, quer na fase de obra, quer na fase subsequente de gestão da Ecovia.

Com os melhores cumprimentos,

O Director do DGAC-N,

*Por delegação de competências ao abrigo do disposto no despacho nº 3173/2012, publicado no DR., II Série, do Nº 45, de 02 de março de 2012*

(Dr. Lagido Domingos)



Rua 1º de Dezembro, 65  
4740-226 Espinho  
Telef. 253965830/1  
Fax. 253965830  
pmln@icnb.pt



Av. António Macedo  
4704-538 Braga  
Telef. 253203480  
Fax. 253613169  
pppg@icnb.pt



Largo dos Freitas  
5000-528 Vila Real  
Telef. 259302830  
Fax. 259302831  
pnal@icnb.pt



Bairro Rubacai-Rua  
Conego Albano Falcão  
Lote 5, Apartado 90  
5301-501 Bragança  
Telef. 273300400  
Fax. 273381179  
pmnt@icnb.pt



Rua de Sta Marinha, nº4  
5200-241 Mogadouro  
Telef. 279340059  
Fax. 279341596  
pndi@icnb.pt